



MENSAGEM Nº 4718

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 3948
Em 19 / 11 / 2025
monica
EXPEDIENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Submeto à elevada consideração de Vossa Excelência, Projeto de Lei que mantém as delimitações das áreas isótimas aprovadas através da Lei nº 15.039, de 19 de dezembro de 2024, estabelece novas áreas isótimas, regulamenta o lançamento ordinário anual do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e dá outras providências para o exercício de 2026.

Dentre as principais disposições contidas no projeto, destacam-se:

1 - A manutenção das atuais áreas isótimas e dos Fatores de Comercialização definidos na legislação do ano anterior, com a devida correção monetária prevista em lei.

2 - A criação de novas áreas isótimas, conforme detalhado no Anexo I, resultantes de trabalhos técnicos realizados pelo órgão colegiado competente, refletindo a dinâmica de expansão imobiliária no Município.

3 - A definição dos valores do metro quadrado de terreno para fins de IPTU (Anexo II) e ITBI (Anexo IV), bem como os respectivos Fatores de Comercialização (Anexos III e V) para as novas áreas.

4 - A atualização dos valores das Tabelas de Preços de Construção para 2026, com base no índice oficial do Custo Unitário Básico da Construção Civil.

5 - A regulamentação das formas de pagamento do IPTU, TCRS e CIPS para o lançamento ordinário de 2026, permitindo o pagamento à vista, com desconto de até 5%, ou parcelado em até 10 vezes.



JUIZ DE FORA
P R E F E I T U R A

6 - A correção do valor de referência da Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos (TCRS) pelo índice legalmente estabelecido.

Prefeitura de Juiz de Fora, 17 de novembro de 2025.



MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita de Juiz de Fora

Exmo. Sr.
Vereador JOSÉ MÁRCIO LOPES GUEDES
Presidente da Câmara Municipal de JUIZ DE FORA/MG
mmss